

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0169/2019,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2019,
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES e
Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.**

CONSIDERANDO que o **Dia de Nossa Senhora Aparecida** é comemorado em 12 de outubro e é considerado feriado nacional no Brasil, onde é a data que homenageia a padroeira do país.

CONSIDERANDO que o Dia de Nossa Senhora Aparecida foi oficialmente instituído a partir do decreto de Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980. Importante registrar que devido a importância que esta santa possui no país, em 1946 foi iniciada a construção de um santuário dedicado a ela no estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que p Papa João Paulo II, em visita ao Brasil, em 1980, consagrou a igreja como basílica e Santuário Nacional. Assim, o templo é considerado o maior santuário dedicado à Virgem Maria em todo o mundo.

CONSIDERANDO que de acordo com a lenda, no ano de 1717, pescadores lançaram suas redes no Rio Paraíba do Sul, com o objetivo de pescar peixes grandes para um jantar especial para o Conde de Assumar. Eles tentaram muito, mas não estavam conseguindo pescar nada. Quando já estavam quase desistindo, um pescador chamado João Alves, apanhou uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, primeiro o corpo e depois a cabeça, e enrolou-a em um manto. Em seguida, as suas redes que até então vinhas vazias, abundavam em peixes.

CONSIDERANDO que Nossa Senhora da Conceição Aparecida, foi proclamada Rainha do Brasil e sua Padroeira Oficial em 16 de julho de 1930, por decreto do Papa Pio e, 50 anos depois, foi decretado oficialmente que o dia 12 de outubro seria feriado oficial no país.

CONSIDERANDO o dever deste Poder Legislativo de incentivar e render-se diante destas ocorrências independentemente de credo, religião ou crença rendendo-se a todas as práticas religiosas.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada pela passagem **DO DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA**, consoante as razões expostas.

REQUEREMOS AINDA que do presente expediente seja dada a devida ciência, inclusive, sendo oficiado ao Pároco da Igreja Católica local (José Cássio Siqueira), asseverando-lhes os cumprimentos deste Poder Legislativo Regentense.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 14 de Outubro de 2019.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**

Vereador **MARCOS APARECIDO PRADO**